



Projeto de Lei Nº 59/2022, DE 12/05/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.465/2022, DE 23/05/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Abril Grená" a fim de conscientizar sobre a prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal



O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Abril Grená" a fim de conscientizar sobre a prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal, a ser celebrado, anualmente, com o símbolo do laço na cor grená.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

" Aprovado na 16ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário